



Imprensa Oficial do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA - ESTADO DE SÃO PAULO

quinta-feira, 12 de fevereiro de 2026 - ANO IX - EDIÇÃO Nº 999

Esta edição encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama.
www.ssgrama.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

Edital de convocação de candidato habilitado para o emprego público de Administrador de Cemitério.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e de acordo com as vagas publicadas no edital de abertura de inscrições do Concurso Público nº 001/2022, e, tendo em vista o pedido de desistência do candidato aprovado em 2º lugar para o emprego público efetivo de **Administrador de Cemitério**, o qual está arquivado no Departamento Municipal de Recursos Humanos, torna público que, fica convocado o candidato abaixo discriminado para manifestar interesse no preenchimento da vaga *infra* descrita: -

ADMINISTRADOR DE CEMITÉRIO – 01 vaga

NOME	RG Nº	Total de Pontos	CLASS.
MONICA DE MELO RUEDA	406549321	84,00	3º

O candidato deverá comparecer entre os dias **18 e 20 de fevereiro de 2026, especialmente no dia 18, das 13h às 16:30h**, e nos demais dias das **08:30 às 11:00** ou das **13:30 às 17:00** horas, no Departamento Municipal de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama, situado na Praça das Águas, nº. 100, Jardim São Domingos, nesta cidade, munido de cópias dos seguintes documentos: -

- Certidão de nascimento ou casamento,
- 01 Foto 3x4 recente e colorida,
- Cédula de Identidade (RG),
- Cadastro de Pessoa Física (CPF),
- Título de Eleitor e Comprovante de votação da última eleição,
- Carteira de Trabalho (CTPS),
- Cadastro do PIS/PASEP,
- Comprovante de residência atualizado,
- Dos filhos menores de 14 anos: Certidão de nascimento, CPF, caderneta de vacinação e comprovante de matrícula escolar,

- Comprovante escolaridade requeridos pela função e Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional, se exigido para a função,
- CNH (para cargos exigidos no Edital),
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (quando do sexo masculino),
- Se o candidato foi servidor público, apresentar declaração de que não sofreu nenhum tipo de punição em autos de procedimento administrativo disciplinar (PAD),
- Caso seja ocupante de outro cargo, emprego ou função pública em qualquer esfera do governo, apresentar declaração constando o nome da função, carga horária e horário de trabalho emitida pelo setor competente do órgão,
- Atestado de antecedentes criminais recente.

O NÃO COMPARECIMENTO NOS DIAS, PERÍODOS E HORÁRIOS ESTABELECIDOS, BEM COMO A NÃO APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA, IMPLICARÃO NA CONSIDERAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A) COMO DESISTENTE. NESTE CASO, SERÁ CONVOCADO O(A) CANDIDATO(A) SEGUINTE, OBEDECENDO-SE, RIGOROSAMENTE, A CLASSIFICAÇÃO. SOB NENHUMA HIPÓTESE HAVERÁ SEGUNDA CHAMADA OU PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

PARA QUE NENHUM CANDIDATO(A) POSSA ALEGAR IGNORÂNCIA OU DESCONHECIMENTO DO PRAZO E DAS DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO PRESENTE EDITAL, DETERMINA-SE A PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA DO MUNICÍPIO, NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA E AFIXAÇÃO NO LUGAR DE COSTUME NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL (QUADRO DE EDITAIS).

São Sebastião da Grama, 12 de fevereiro de 2026.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA
Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO



Câmara Municipal de São Sebastião da Gramma

ESTADO DE SÃO PAULO

"TERRA DO CAFÉ DE QUALIDADE"

Prça São Sebastião, 17 - Fone: (19) 3846-1412 / 3646-2000 - CEP 13790-057
e-mail: camara@camarassgrama.sp.gov.br - site: www.camarassgrama.sp.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2026

Eu, **VANDER LÚCIO PEIXOTO**, Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião da Gramma, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVO:

Art. 1º – HOMOLOGAR a Dispensa de Licitação nº 003/2026, referente à aquisição de papel timbrado, formato A4 (21 x 29,7 cm), em papel offset 75g, com impressão 4x0 cores, na quantidade de 7.000 (sete mil) unidades, por estar o procedimento regularmente instruído e em conformidade com a legislação vigente.

Art. 2º – ADJUDICAR o objeto da presente contratação à empresa **MULTIGRÁFICA**, inscrita no CNPJ nº 09.055.627/0001-14, com sede na Av. 9 de Julho, nº 186, Município de São José do Rio Pardo/SP, pelo valor total de R\$ 1.540,00 (mil quinhentos e quarenta reais).

Art. 3º – Determinar a adoção das providências administrativas necessárias à formalização da contratação, inclusive a emissão da respectiva nota de empenho, nos termos do art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021.

São Sebastião da Gramma, 12 de fevereiro de 2026.


VANDER LÚCIO PEIXOTO
Presidente da Câmara Municipal

